



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº199-2022/2025

25 DE SETEMBRO DE 2023

ACEITA RENÚNCIA, NOMEIA DELEGADO E REMANEJA DELEGADO
DISTRITAL DA 9ª REGIÃO MAÇÔNICA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Tendo em vista o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Marcelo Amaro (L. 670) do cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 9ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 9ª Região Maçônica, para Remanejamento de Delegado Distrital em sua Região,

RESOLVE

Art. 1º Aceita o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Marcelo Amaro (L.670) do cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 9ª Região Maçônica;

Art.2º Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcelo Amaro (L.670) pelos relevantes serviços prestados;

Art.3º Nomear o Resp.: Ir.: José Eduardo de Almeida Teixeira (L.328) para o cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 9ª Região Maçônica;

Art. 4º Remanejar o Resp.: Ir.: Marco Antonio Viola (L.133)

Do 10º Distrito da 9ª Região Maçônica

Para o 9º Distrito da 9ª Região Maçônica

Art. 5º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 E.: V.:

W. B. Bucheb

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

Jorge Anysio Haddad

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

